

Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP Tel. 12-36250710 - E-mail: <u>detau@educacao.sp.gov.br</u>

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO CAF-NFI-TAU Nº 016/2025

Data:	28/05/2025
Tema:	Repasse PDDE Paulista - junho
Assunto:	Preenchimento PAF
Interessado:	Rede Estadual e Supervisão de Ensino
Referência:	COFI

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o DECRETO Nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019, por meio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura — CAF e o Núcleo de Finanças - NFI, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

O Núcleo de Finanças (NFI) informa que foi implementado, na plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED), um novo formato para o preenchimento do Plano de Aplicação Financeira (PAF), necessário para a efetivação do repasse do PDDE Paulista previsto para o mês de junho. Essa atualização PAF no sistema SED tem por objetivo viabilizar o 2º repasse geral destinado a manutenção, em consonância com a Portaria nº 01, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Calendário de Repasses de Recursos do PDDE Paulista destinados à melhoria da infraestrutura, ao desenvolvimento pedagógico e tecnológico das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, no exercício de 2025. Com o objetivo de tornar o processo mais ágil e eficiente, no preenchimento do PAF será exigido apenas que o(a) gestor(a) escolar indique o percentual necessário para a unidade, discriminando entre as categorias de Custeio e/ou Capital, conforme valores publicados na Resolução Seduc nº 4/2025 Após





Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP

Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

a discriminação dos valores entre as categorias de Custeio e/ou Capital, o documento ficará disponível na SED para futuramente fazer parte da instrução processual da prestação de contas. O procedimento será realizado por meio do Secretaria Digital Escolar (SED), seguindo os seguintes passos:

1. Caminho para preenchimento do PAF (FINANCEIRO >> PDDE PAULISTA >> (PAF Plano de Aplicação Financeira) >> Lançamento PAF):







Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP

Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2. Selecione os dados do PAF que será preenchido:

PAF - Plano de Aplicação Financeira

Código CIE:	
Diretoria:	080261 - DIR. ENS. REGIÃO CENTRO ▼
APM:	APM da EE AFRANIO PEIXOTO -
Exercício:	2025 🔻
Parametrizações PAF:	ID: 42 - 2025 - PDDE CUSTEIO; PDDE CAPITAL •

3. Clique em "Lançamentos do PAF" 3

eira

	Código CIE:												
	Diretoria:												
	APM:												
	Exercício:	eio: 2025 ▼											
etrizações PAF: ID: 42 - 2025 - PDDE CUSTEIO; PDDE CAPITAL -													
												Q Pe	squisar
												Legenda	a dos Sta
											Filtro		
l†	Valor Planejado CAPITAL	↓† Valor Pendente	Valor Total Repassado	Percentual a ser Repassado	Percentual a ser Repassado (Tabela)	Saldo ‡† BB até Data Limite PAF	1† Saldo BB Atual	Detalhe Saldo Atual	Saldo em Conta (Histórico)	Lançamentos do PAF	Documento PAF	Upload Documento Complementar	Histo Uplo Docur Comple
	1.824,00	0,00	n/a	n/a	n/a	n/a	2.617,99	Q	Q	Q	Q	n/a	
													>
												Anterior 1	Sequinte





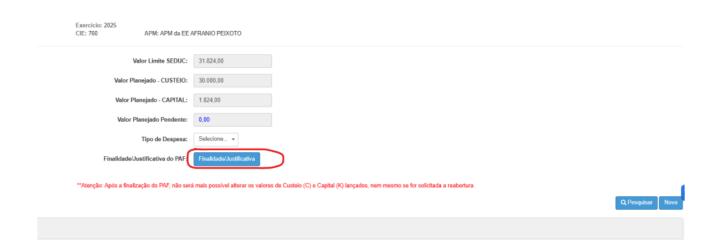
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4. Em seguida indique de modo geral quais são os benefícios esperados clicando em

"Finalidade/Justificativa":



Obs: lembrando que o que for indicado neste campo será apresentado no documento PAF tanto de Custeio quanto de Capital

5. Posteriormente selecione o botão "Novo" e indique o valor desejado para custeio e/ou capital:



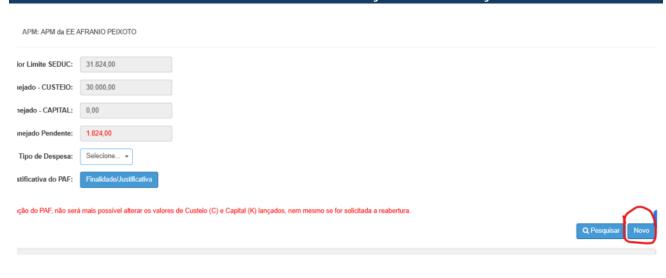


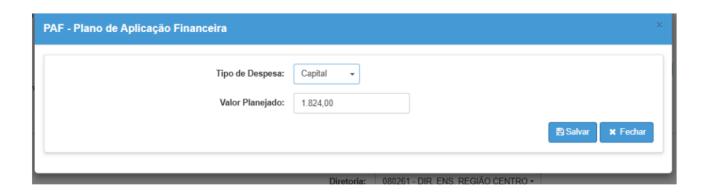
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP

Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS





6. Após finalizado a divisão do PAF, retorne a página principal do Lançamento do PAF, se estiver tudo conforme o desejado clique em "Finaliza PAF"



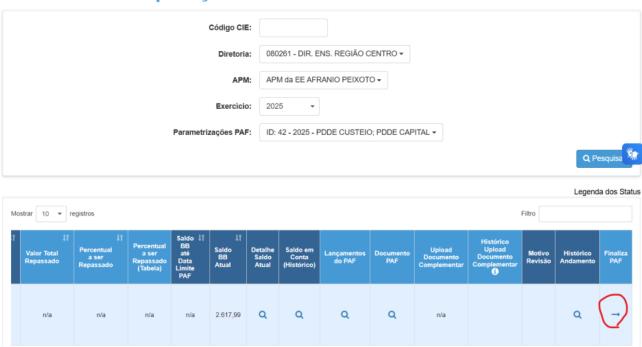


Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PAF - Plano de Aplicação Financeira



Atenção: O valor informado será definitivo, não sendo permitidas alterações após a finalização do PAF. Portanto, é imprescindível que a inserção das informações seja feita com máxima atenção e responsabilidade. O prazo para preenchimento é improrrogável, encerrando-se em 30 de maio de 2025. As escolas que não concluírem o processo até essa data terão seus valores automaticamente definidos em 70% para custeio e 30% para Capital para o repasse do PDDE Paulista, sem possibilidade de revisão posterior. Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe técnica da NFI pelo e-mail: detaunfi@educacao.sp.gov.br.





Diretoria de Ensino da Região de Taubaté

Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contamos com o apoio dos(as) Diretores(as) da Rede Estadual e Supervisores(as) de Ensino para que repliquem as orientações aos Diretores(as) Executivos(as) das APMs e demais responsáveis pela execução da prestação de contas.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para auxiliar!

Pedro Monteiro Salgado Neto RG: 41.071.857-9 Diretor I – NFI

Érica Cristina Fidalgo Rampinelli RG: 29.456.481-0 Diretor Técnico II – CAF

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos RG: 22.980.637-5 Dirigente Regional de Ensino – DETAU

